



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019 - N° 270



SÚMARIO

	PÁGINAS
DECRETO N.º 93/2019	01
PORTARIA N.º 194/2019	01
PORTARIA N.º 195/2019	01
PORTARIA N.º 201/2019	02
PORTARIA N.º 76/2019	02
PORTARIA N.º 77/2019	02
PORTARIA N.º 79/2019	02
PORTARIA N.º 394 /2019	02
PORTARIA N.º 396 /2019	03
PORTARIA N.º 397 /2019	03
PORTARIA N.º 404 /2019	03
PORTARIA N.º408 /2019	03
PORTARIA N.º 416 /2019	04
PORTARIA N.º 418 /2019	04
PORTARIA N.º 425 /2019	04
PORTARIA N.º 431 /2019	04
PORTARIA N.º 436 /2019	05
PORTARIA N.º 437 /2019	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 93/2019
TUPIRAMA - TO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do servidor JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, concursado para exercer o cargo de Professor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da portaria n° 138/2019, o servidor JOSÉ MARTINS DE FRANÇA, portador do CPF n° 788.333.317-20 e RG n° 199.235-SSP/TO, matrícula n° 213, concursado para exercer o cargo de Professor, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2019
TUPIRAMA - TO, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, portador do CPF n° 183.590.271-53 e do RG n° 474.054 SSP/DF, matrícula n° 759, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 31 de outubro de 2019, faz se necessário o deslocamento a Palmas em busca de recursos para o Município na Assembléia e no Palácio e tratar de assuntos de interesse do Município na ATS. Com saída de Tupirama dia 31 de outubro de 2019 às 12hs00min e retorno no dia 01 do mês de novembro do corrente ano, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 195/2019
TUPIRAMA - TO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 02 e ½ (duas diárias e meia), para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Srº. Ismael Melgaço Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 017.052.311-01 e do RG n° 15.708 CBM/DF, matrícula n° 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, na função de motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 30 de outubro de 2019 às 12hs00min e retorno no dia 01 do mês de novembro do corrente ano, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a, 02 e ½ (duas diárias e meia), no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Ismael Melgaço Costa, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz

Prefeito Municipal

Ismael Melgaço Costa

Recebedor

PORTARIA N.º 201/2019
TUPIRAMA - TO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessões de 02 e ½ (duas diárias e meias), para Palmas–TO, a Secretária da Fazenda.”

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, brasileira, portadora do CPF nº 926.064.231-00 e do RG nº 662.732 SSP/TO, matrícula nº790, nomeada para exercer a função de Secretária da Fazenda, empreendeu viagem para a cidade de Palmas – TO, para participar da capacitação da rede mais Brasil Modulo A e tratar de assuntos de interesse do município na SICONV. Com saída de TUPIRAMA-TO dia 21 de outubro de 2019 às 06hs00min e retorno no dia 23 do corrente mês, às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) equivalente a 02 e ½ (duas diárias e meias), no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

Helisnatan Soares Cruz

Prefeito Municipal

Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz

Recebedor

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 76/2019
Tupirama - TO, 19 de Setembro de 2019.

“Conceder gratificação salarial ao servidor DEUSILDO SOUSA ROCHA, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação salarial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor DEUSILDO SOUSA ROCHA, contratado como Motorista Escolar e lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME

Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 77/2019
Tupirama - TO, 22 de Outubro de 2019.

“Conceder gratificação salarial aos servidores Raimundo Expedito Freitas Costa e José Neto Alves da Silva, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação salarial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos servidores Raimundo Expedito Freitas Costa e José Neto Alves da Silva, ambos contratados como Motorista Escolar, neste mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME

Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 79/2019
Tupirama - TO, 30 de Outubro de 2019.

“Conceder gratificação salarial à servidora Vanderleia Neves Mascarenhas Sousa, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação salarial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à servidora Vanderleia Neves Mascarenhas Sousa, contratada como Auxiliar Administrativo, neste mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME

Decreto nº 06/2017–52/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 394 /2019
TUPIRAMA - TO, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas – TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO. Levar à paciente, Iranilda Fernandes de Almeida, par pegar o voo para São Paulo, aonde faz seu tratamento. (Barretos SP). Com saída de Tupirama no dia 21 de Setembro de 2019 às 16h00min e com o retorno no mesmo dia às 22h18min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 20 de setembro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 396 /2019
TUPIRAMA - TO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Araguaína - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Araguaína-TO. Levar à paciente, Neurivânia Bonifacio da Silva, para uma consulta em Radioterapia no hospital Regional de Araguaína-To. Com saída de Tupirama no dia 24 de Setembro de 2019 às 10h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 23 de setembro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 397 /2019
TUPIRAMA - TO, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Araguaína - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Araguaína-TO. Levar o paciente, Manoel Tavares de Lira, para consultar no Hospital regional de Araguaína - TO. Com saída de Tupirama no dia 27 de Setembro de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 14h15min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 26 de setembro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 404 /2019
TUPIRAMA - TO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), diária para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar os funcionários, Raimunda Pereira Barros Avelino, Maria Aparecida Alves Oliveira Palmiere e Anderson Fazolo Watte, Para um Seminário Estadual de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, em Palmas-to. Com saída de Tupirama no dia 02 de Outubro de 2019 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 15h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 01 de Outubro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº408 /2019
TUPIRAMA - TO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas - TO. Levar o Paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer Hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 05 de Outubro de 2019 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 04 de Outubro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 416 /2019
TUPIRAMA - TO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Para levar o veículo KWID com a Placa QKM-7606, para fazer revisão em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 11 de Outubro de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 10 de Outubro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 418 /2019
TUPIRAMA - TO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar a Paciente, Iranilda Fernandes de Almeida, para pegar o ônibus para São Paulo, aonde faz seu tratamento. (Barretos SP). Com saída de Tupirama no dia 12 de Outubro de 2019 às 16h00min e com o retorno no mesmo dia às 21h38min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 11 de Outubro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 425 /2019
TUPIRAMA - TO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Colinas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Colinas-TO. Levar os pacientes, Nicolay Costa Delfino e Estefani da Silva, para fazer acompanhamento de terapias com a equipe multiprofissional no centro especializado em reabilitação Auditiva e Intelectual na APAE em Colinas - TO. Com saída de Tupirama no dia 17 de Outubro de 2019 às 12h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 16 de Outubro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 431 /2019
TUPIRAMA - TO, 19 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente, José dos Anjos Ferreira, para um retorno no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 21 de Outubro de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 19 de Outubro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 436 /2019
TUPIRAMA – TO, DE 25 OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor Hernandes Alves de Freitas”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. Hernandes Alves de Freitas; brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 058.703.021-61 e do RG nº1.273.832 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de Coordenador de Endemias, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 23.087.1, empreender viagem para a cidade de Palmas– TO. Para participar de uma reunião anual para direcionamento estratégico das ações de vigilância das arbovires no Estado do Tocantins. Com saída de Tupirama no dia 30 de Outubro de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 85,00 (oitenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor Sr. Hernandes Alves de Freitas, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 85,00 (oitenta e cinco reais), no dia 25 de Outubro de 2019.

Hernandes Alves de Freitas
Recebedor

PORTARIA Nº 437 /2019
TUPIRAMA - TO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de

Palmas – TO. Levar o paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer Hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas - TO. Com saída de Tupirama no dia 26 de Outubro de 2019 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h15min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 25 Outubro de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

